

Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|----------|
| 01 |
| 01 |

Protocolo Redesim

SPB2300036780



DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---|--|
| ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP | | |
| NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO RUA DO ORATORIO | | NÚMERO 2679 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA | CEP 03195100 |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP |
| E-MAIL guilhermeric.siloe@gmail.com | | TELEFONE 11 920127410 |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
 Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
 Dados: 2023.05.01 14:18:39 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Sócio-Administrador GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, nº do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , nº do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua DO ORATORIO, 2679 - Bairro: Alto da Mooca, SAO PAULO - SP CEP 03195100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/02/2023 e seu prazo de duração

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:18:51 -03'00'

indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, n° do CPF: 35567680899 integralizado neste ato.

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR | PERCENTUAL |
|---------------------------------|--------------|---------------|------------|
| GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100,00% |

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, n° do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , n° do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2 / 4

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567680899
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01
14:19:04 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300038780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Doze - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Treze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:19:15
-03'00'

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA (Sócio-Administrador)

4 / 4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300036780** em **07/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260686076** e CNPJ **49495719000130**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:3556 7680899 Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Datas: 2023.05.01 14:19:34 -03'00'

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

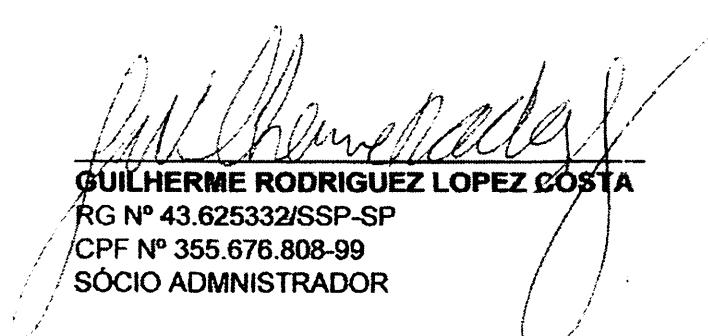
JUCESP
DECLARAÇÃO DE PORTE

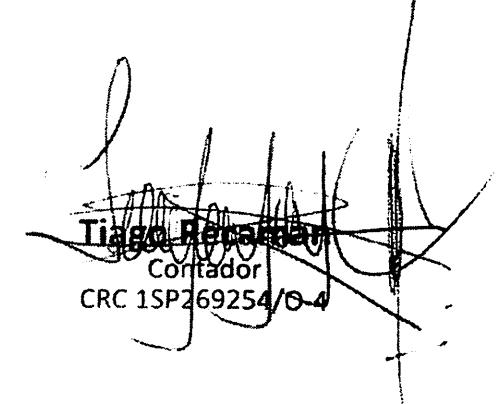
20 04 23

A sociedade se RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, estabelecida à Rua do Oratório, 2679 – Bairro: Alto da Mooca – CEP: 03195-100 – São Paulo/SP., registrada sob o NIRE n.º 35.2.6068607-6, inscrita no CNPJ Nº 49.495.719/0001-30, declara, para os fins do artigo 2º da Deliberação JUCESP n.º 2, de 25/03/2015, expedida pela Junta Comercial de São Paulo, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior (2022), ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00, (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei nº. 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.

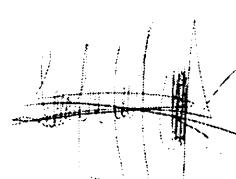
São Paulo, 14 de abril de 2023.


GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG Nº 43.625332/SSP-SP
CPF Nº 355.676.808-99
SÓCIO ADMINISTRADOR


Tiago Recaman
Contador
CRC 1SP269254/O-4

**GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:3556
7680899**

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31
14:05:05 -03'00'


Assinado de
forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.25
09:52:57 -03'00'

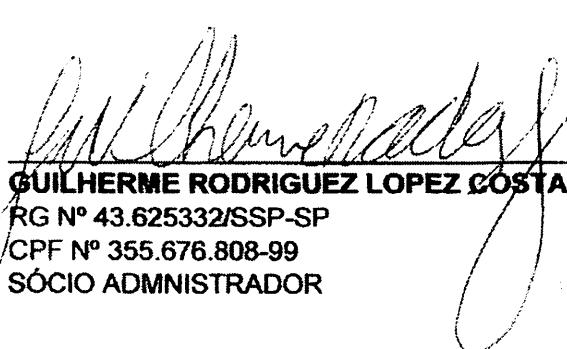
JUCESP
DECLARAÇÃO DE PORTE

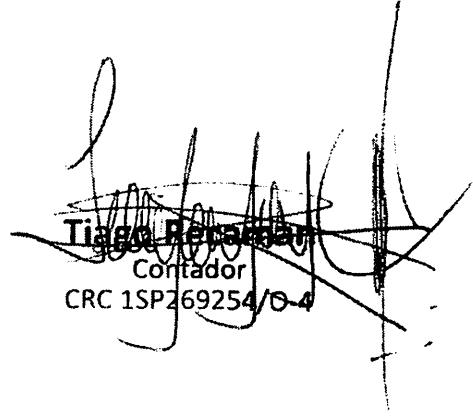
00 04 20

A sociedade se RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, estabelecida à Rua do Oratório, 2679 – Bairro: Alto da Mooca – CEP: 03195-100 – São Paulo/SP., registrada sob o NIRE n.º 35.2.6068607-6, inscrita no CNPJ Nº 49.495.719/0001-30, declara, para os fins do artigo 2º da Deliberação JUCESP n.º 2, de 25/03/2015, expedida pela Junta Comercial de São Paulo, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior (2022), ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00, (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei nº. 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

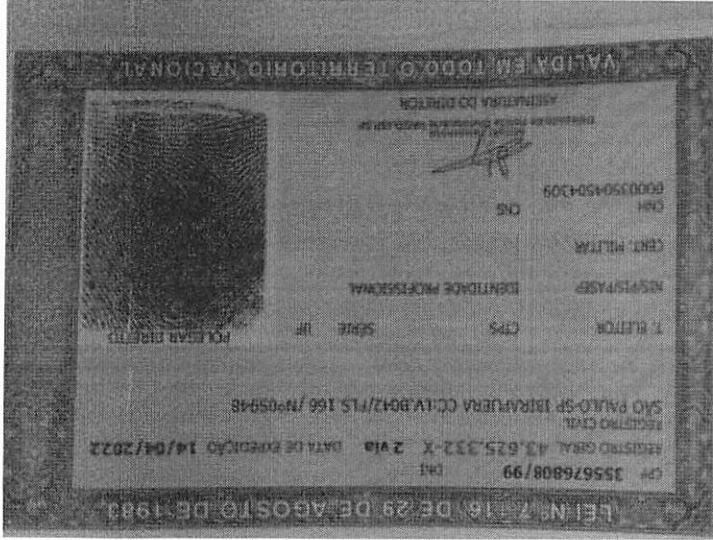
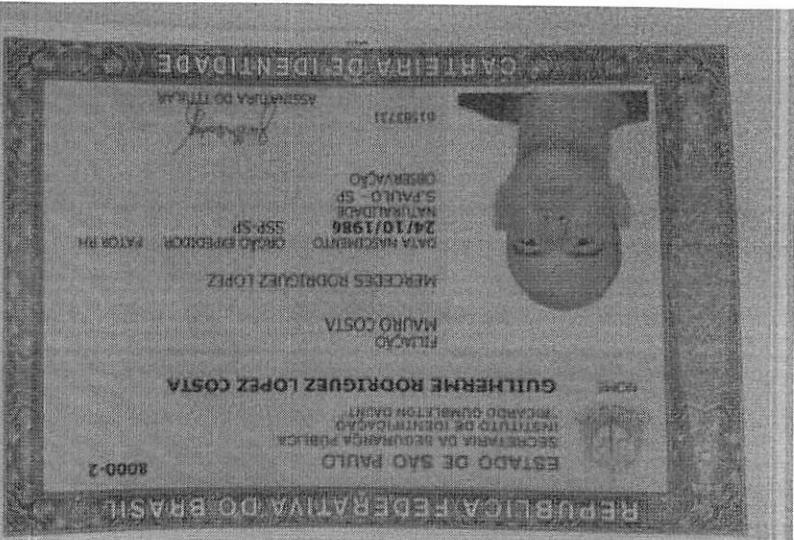

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG Nº 43.625332/SSP-SP
CPF Nº 355.676.808-99
SÓCIO ADMINISTRADOR


Tiago Recaman
Contador
CRC 1SP269254/O-4

**GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
680899**

Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31
14:04:40 -03'00'


Assinado de forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.25
09:52:57 -03'00'





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **355.676.808-99**

Nome: **GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA**

Data de Nascimento: **24/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/04/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:37:45** do dia **30/01/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7567.04B0.37B9.4B96**



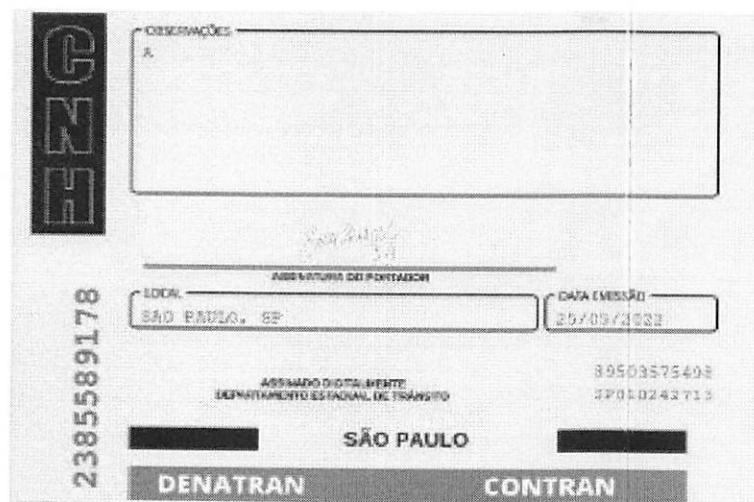
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultalImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 49.495.719/0001-30

31/03/2024 20:47:14

Página: 1 / 1

CNPJ: 49.495.719 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 49.495.719/0001-30

UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP

Endereço: R DO ORATORIO, 2679

Código da UA: 08.180.00

Bairro: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100 Município: SAO PAULO

UF: SP

Responsável: 355.676.808-99 - GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 07/02/2023

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

07/02/2023

Sócios e Administradores

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Situação Cadastral | Cap. Social | Cap. Votante |
|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|--------------|
| 355.676.808-99 | GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | SOCIO ADMINISTRADOR | REGULAR | 100,00% | |

Certidão Emitida

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Certidão Negativa: 1DC2.FD0F.D50A.DC07

Emissão: 25/03/2024

Data de Validade: 21/09/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Receita Federal inicia em 20/03 série de lives para esclarecer contribuintes sobre IRPF 2024

Todas às quartas feiras, às 17h, assista transmissões ao vivo de orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o preenchimento da declaração do Imposto de Renda 2024. As lives serão no canal oficial da Receita Federal no YouTube. Os temas foram escolhidos por meio de consulta pública feita por uma pesquisa divulgada no site da Receita Federal e nas redes sociais do órgão. Mais informações sobre os temas e cronogramas em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/receita-federal-inicia-amanhã-20-03-serie-de-lives-para-esclarecer-contribuintes>

Data da consulta: 04/01/2024 11:32:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.495.719/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

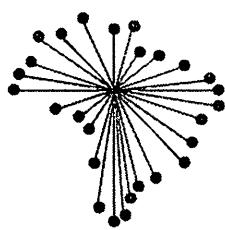
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.495.719/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/02/2023 |
| NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DO ORATORIO | NÚMERO 2679 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 03.195-100 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRÔNICO GUILHERMERLC.SILOE@GMAIL.COM | | TELEFONE (11) 2012-7410/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2023 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

| Nome | CNPJ | Situação Cadastral | UF |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------|
| RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | 49.495.719/0001-30 | Ativa | SP |



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

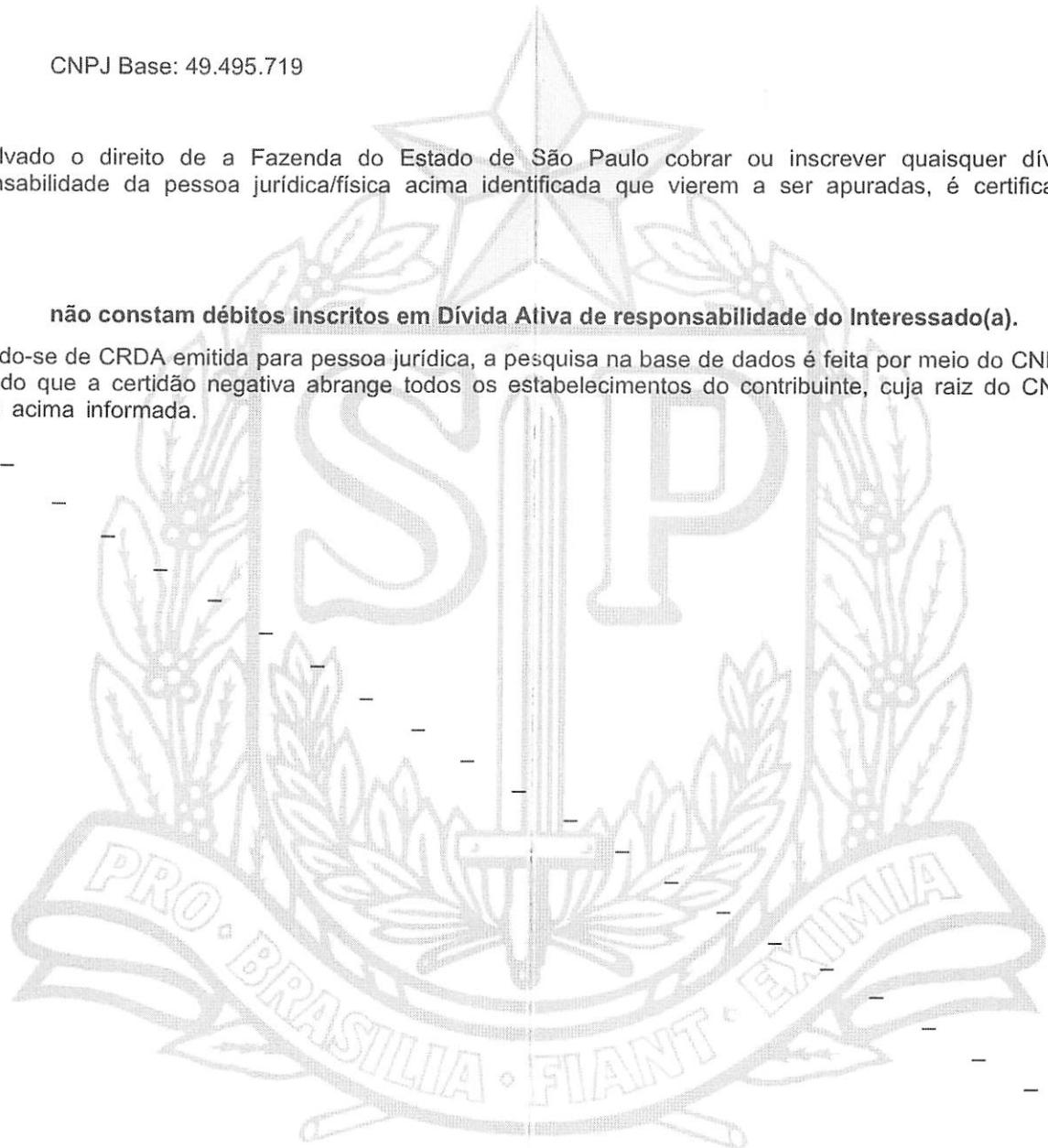
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55399371

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/03/2024 08:52:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55401291

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/03/2024 21:23:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Contribuinte | : RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA |
| Pessoa Jurídica | : Simples |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : R DO ORATORIO 2679 |
| Bairro | : ALTO DA MOOCA |
| CEP | : 03195-100 |
| Telefone | : (11) 92012-7410 |
| Início de Funcionamento | : 07/02/2023 |
| Data de Inscrição | : 07/02/2023 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 052.283.0027-9 |
| Última Atualização Cadastral | : Não Consta |
| Credenciamento DEC | : 07/02/2023 |



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

CNAE

| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
|-----------|---|------------|-------------|
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Secundário | 07/02/2023 |
| 4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas | Secundário | 07/02/2023 |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Secundário | 07/02/2023 |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | Secundário | 07/02/2023 |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | Secundário | 07/02/2023 |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Principal | 07/02/2023 |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente | Secundário | 07/02/2023 |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria | Secundário | 07/02/2023 |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Secundário | 07/02/2023 |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Secundário | 07/02/2023 |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | Secundário | 07/02/2023 |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | Secundário | 07/02/2023 |
| 9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | Secundário | 07/02/2023 |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | Secundário | 07/02/2023 |

Código(s) de tributo(s)

| Código | Data de Início | Tributo | Aliquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
|--------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| 31402 | 07/02/2023 | TFE | - | |

Expedida em 01/05/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Código para verificação de autenticidade: **Kq98EdFt**

Data de validade: **01/08/2023**



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0064092 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.495.719/

Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Liberação: 17/01/2024

Validade: 15/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.590.394-6- Início atv :07/02/2023 (R DO ORATORIO, 2679 - CEP: 03195-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:42:44 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA551788

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0064092 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.495.719/

Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Liberação: 17/01/2024

Validade: 15/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.590.394-6- Início atv :07/02/2023 (R DO ORATORIO, 2679 - CEP: 03195-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:35:21 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA551788

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DADOS CADASTRAIS

SQL 052.283.0027-9

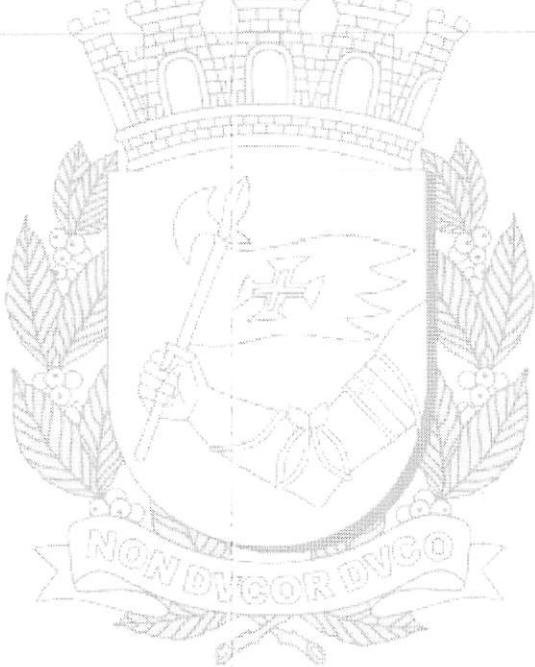
CERTIDÃO N°
1255854/2023
FL. 1/1

São Paulo, 2 de dezembro de 2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:

QUE NÃO CONSTAM NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DADOS SOBRE DESDOBRO OU ENGLOBAMENTO DE LOTE FISCAL PARA O CONTRIBUINTE 052.283.0027-9.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

| | |
|--------------------------------|---|
| Certidão Número: | 0000125272-2024 |
| Número do Contribuinte: | 052.283.0027-9 |
| Nome do Contribuinte: | INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL |
| Local do Imóvel: | R DO ORATORIO , 2679 , E 2681 , MOOCA - CEP: 03195-100 |
| Cep: | 03195-100 |
| Liberação: | 30/01/2024 |
| Validade: | 28/07/2024 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:26:21 horas do dia 30/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A7023BA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão de Dados Cadastrais

Nº da Certidão: 1255855/2023

CPF / CNPJ: 49.495.719/0001-30

SQL do Imóvel: 052.283.0027-9

Liberação: 02/12/2023

Validade: 30/05/2024

São Paulo, 02 de Dezembro de 2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:

Que referente ao ITBI, para o CPF/CNPJ e SQL acima identificados, não consta(m) informações de pagamento.

Que o presente documento não comprova a quitação do imposto e não homologa o recolhimento efetuado.

Que o presente documento apenas informa dados relativos à guia de recolhimento, em substituição à guia original.

Que não contempla recolhimento de débitos inscritos na dívida ativa, nem recolhimento por meio de parcelamentos.

Certidão emitida exclusivamente com base no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Instrução Normativa SF/SUREM, n. 31, de 13 de dezembro de 2016, Portaria Intersecretarial SF/SEL/SMSP Nº 06, de 14/12/2016 e Portaria SF nº 04 de 5 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 180 dias a partir da data de sua liberação.

Certidão emitida às 07:01:42 horas do dia 02/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DA0CBF84



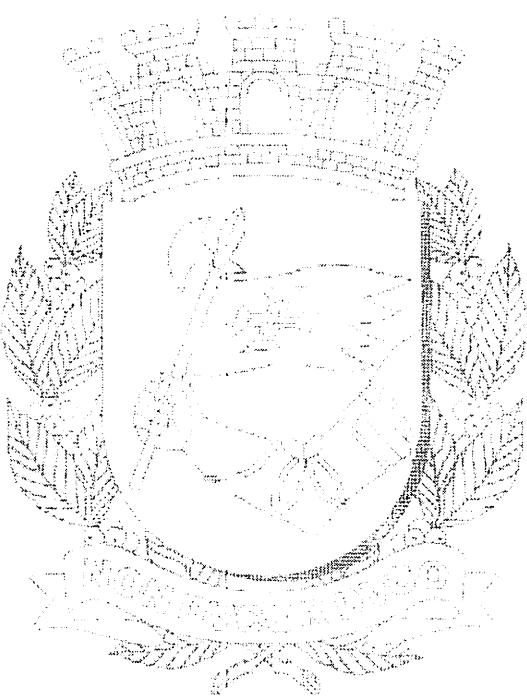
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
360672/2024
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 49.495.719/

Nome do Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz:
49.495.719/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 21:41:08 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E42D7125

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

| | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF/Raiz CNPJ: | 49.495.719/ |
| NOME : | RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA |

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional

Sem Pendência

Com pendência

Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 138.592.485.111

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 07/02/2023

CNPJ da Matriz: 49.495.719/0001-30

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 50.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 07/02/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 355.676.808-99 | GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | Sócio-Administrador | 100,00000 % | 07/02/2023 |

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.495.719/0001-30

IE: 138.592.485.111

NIRE: 35.2.6068607-6

Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023

Data Início da IE: 07/02/2023

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 07/02/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fijo
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 07/02/2023

CPR: 1200

Data Início da CPR: 07/02/2023

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Data Início do CNAE Prin.: 07/02/2023

CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 6b83c838-c4df-4260-a85b-dea63efd5544

| | |
|--|--|
| Estabelecimento | |
| IE: 138.592.485.111 CNPJ: 49.495.719/0001-30 Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA DO ORATORIO Nº: 2679 CEP: 03.195-100 Município: SAO PAULO | Complemento: Bairro: Alto da Mooca UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | Data da Situação Cadastral: 07/02/2023 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/02/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 07/02/2023 | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 138.592.485.111

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 07/02/2023

CNPJ da Matriz: 49.495.719/0001-30

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 50.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 07/02/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município:

Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 355.676.808-99 | GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | Sócio-Administrador | 100,00000 % | 07/02/2023 |

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.495.719/0001-30

IE: 138.592.485.111

NIRE: 35.2.6068607-6

Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023

Data Início da IE: 07/02/2023

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 07/02/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 07/02/2023

CPR: 1200

Data Início da CPR: 07/02/2023

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Data Início do CNAE Prin.: 07/02/2023

CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP269254/O-4

Nome: TIAGO RECAMAN

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 07/02/2023

CPF/CNPJ: 214.693.318-61

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FALCHI GIANINI

Nº: 515

CEP: 03.136-040

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA PRUDENTE

UF: SP

Telefone: (11)2935-0855

e-mail: tlago@brombaycontabilidade.com.br

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOS CEDROS

Nº: 831

CEP: 12.945-660

Município: ATIBAIA

Complemento:

Bairro: JARDIM DOS PINHEIROS

UF: SP

Telefone: (11)99372-4343

e-mail: tlago@brombaycontabilidade.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DO ORATORIO

Nº: 2679

CEP: 03.195-100

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento:

Bairro: Alto da Mooca

UF: SP

Data de Início do Endereço: 07/02/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)92012-7410

Fax:

Telefone 2:

e-mail: guilhermeric.siloe@gmail.com

Versão: 4.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Contribuinte | : RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA |
| Pessoa Jurídica | : Simples |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : R DO ORATORIO 2679 |
| Bairro | : ALTO DA MOOCA |
| CEP | : 03195-100 |
| Telefone | : (11) 92012-7410 |
| Início de Funcionamento | : 07/02/2023 |
| Data de Inscrição | : 07/02/2023 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 052.283.0027-9 |
| Última Atualização Cadastral | : Não Consta |
| Credenciamento DEC | : 07/02/2023 |



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

| CNAE | | | |
|-----------|---|------------|-------------|
| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Secundário | 07/02/2023 |
| 4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas | Secundário | 07/02/2023 |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Secundário | 07/02/2023 |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | Secundário | 07/02/2023 |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | Secundário | 07/02/2023 |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Principal | 07/02/2023 |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente | Secundário | 07/02/2023 |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria | Secundário | 07/02/2023 |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Secundário | 07/02/2023 |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Secundário | 07/02/2023 |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | Secundário | 07/02/2023 |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | Secundário | 07/02/2023 |
| 9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | Secundário | 07/02/2023 |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | Secundário | 07/02/2023 |

Código(s) de tributo(s)

| Código | Data de Início | Tributo | Aliquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
|--------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| 31402 | 07/02/2023 | TFE | - | |

Expedida em 31/03/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Código para verificação de autenticidade: r9M2YmKf

Data de validade: 30/06/2024



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243249

DATA DE EMISSÃO:

27/04/2023

DATA DE VALIDADE:

Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30

CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabeleireiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003299-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243249

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: RI13UwA3W4P6R1js

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4753-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrize Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4º do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDICIONES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243252

DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30

CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
não especificados anteriormente

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calcados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de artigos funerários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003301-6



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243252

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: NHn1vFVoQQhLFOWI

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4789-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nRa-4: Comércio especializado de produtos agropecuários: comércio para o suprimento das atividades rurais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Parâmetro da lei vetado. Indefinição quanto a este critério para condição de instalação. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverte a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

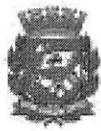
Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 40 do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDICÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243257 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30 CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calcados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - avaiamentos, armarinhos - artigos para cabeleireiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003304-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243257

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: hgZBoNN3Kit9SJdY

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4751-2/01

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4º do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDICÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243261

DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30

CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-3: Comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500 m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;

ATIVIDADE(S):

Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003306-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243261

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: SEIGAEgR5wQHVJF5



LICENÇA:



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4744-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-3: Comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500 m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Até 4.000 m² de área construída computável = Mínimo de 1 vaga Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4º do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDICIONES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243252

DATA DE EMISSÃO:

27/04/2023

DATA DE VALIDADE:

Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30

CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
não especificados anteriormente

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - tonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armários - artigos para cabeleireiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de artigos funerários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003301-6



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243252

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: NHn1vFVoQQhLFOWI

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4789-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nRa-4: Comércio especializado de produtos agropecuários: comércio para o suprimento das atividades rurais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrì Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Parâmetro da lei vetado. Indefinição quanto a este critério para condição de instalação. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espalhadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexactidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4º do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RTT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.495.719/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:14 do dia 31/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2024.

Código de controle da certidão: **3FCC.0AFF.2D92.718E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.495.719/0001-30

Razão Social: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Endereço: R DO ORATORIO 2679 / ALTO DA MOOCA / SAO PAULO / SP / 03195-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

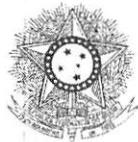
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031909001892020740

Informação obtida em 31/03/2024 08:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Certidão nº: 21353942/2024

Expedição: 31/03/2024, às 08:39:22

Validade: 27/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.495.719/0001-30**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Secretaria Municipal da Fazenda

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Pesquisa de Débitos

Usuário: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: **49.495.719/0001-30**

Pesquisar

[Gerar PDF - Expandido](#)

[Gerar PDF - Comprimido](#)

[Pesquisa de Comunicados Emitidos](#)

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 49.495.719/0001-30

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais normativos."

Copyright SAC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000001196518

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30.**

Certidão emitida em: 26/02/2023, às 11:21:47 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **DBA0D3270621CEFF**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2023/000002598681

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30.**

Certidão emitida em: 01/05/2023, às 12:39:00 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **350084962495882A**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9689503

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0074220711





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9689496

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0074220706





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9689493

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0074220704





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9689501

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

1 DE FEVEREIRO DE 1871

PEDIDO Nº:

0074220710





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 49.495.719/0001-30

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:25:07 do dia 31/03/2024 , com validade até o dia 30/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lnbs9ouSwnCbtIIf4E5k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000002167921

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30.

Certidão emitida em: 31/03/2024, às 21:25:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **9D5D4F1E753634AD**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Página: 1

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Balancete de Verificação

| Conta Contabil | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 1 | Ativo | 50.000,00D | 19.000,00 | 8.532,82 | 60.467,18 D |
| 1.1 | Circulante | 50.000,00D | 19.000,00 | 8.532,82 | 60.467,18 D |
| 1.1.01 | Disponivel | 50.000,00D | 14.500,00 | 4.032,82 | 60.467,18 D |
| 1.1.01.01 | Caixa | 50.000,00D | 14.500,00 | 4.032,82 | 60.467,18 D |
| 1.1.01.01.001 | Caixa | 50.000,00D | 14.500,00 | 4.032,82 | 60.467,18 D |
| 1.1.02 | Clientes a receber | 0,00D | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 D |
| 1.1.02.01 | Clientes nacionais | 0,00D | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 D |
| 1.1.02.01.001 | Clientes | 0,00D | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 D |
| 2 | Passivo | 50.000,00C | 1.699,00 | 11.879,00 | 60.180,00 C |
| 2.1 | Passivo Circulante | 0,00C | 1.699,00 | 11.879,00 | 10.180,00 C |
| 2.1.01 | Exigivel a Curto Prazo | 0,00C | 1.699,00 | 11.879,00 | 10.180,00 C |
| 2.1.01.03 | Impostos a recolher | 0,00C | 0,00 | 180,00 | 180,00 C |
| 2.1.01.03.006 | DAS a Recolher | 0,00C | 0,00 | 180,00 | 180,00 C |
| 2.1.01.05 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00C | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 C |
| 2.1.01.05.007 | Empréstimo a Pagar - Mútuo | 0,00C | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 C |
| 2.1.01.06 | Outras Contas a pagar | 0,00C | 1.699,00 | 1.699,00 | 0,00 C |
| 2.1.01.06.002 | Contas a pagar | 0,00C | 1.699,00 | 1.699,00 | 0,00 C |
| 2.3 | Patrimonio Liquido | 50.000,00C | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 C |
| 2.3.01 | Capital Social | 50.000,00C | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 C |
| 2.3.01.01 | Capital Subscrito | 50.000,00C | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 C |
| 2.3.01.01.001 | Capital Integralizado | 50.000,00C | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 C |
| 3 | Despesa e Custos | 0,00D | 4.212,82 | 0,00 | 4.212,82 D |
| 3.1 | Custos direitos da produção | 0,00D | 4.212,82 | 0,00 | 4.212,82 D |
| 3.1.01 | Custos Operacionais | 0,00D | 4.212,82 | 0,00 | 4.212,82 D |
| 3.1.01.03 | Despesas Operacionais | 0,00D | 1.979,90 | 0,00 | 1.979,90 D |
| 3.1.01.03.001 | Água e Esgoto | 0,00D | 100,00 | 0,00 | 100,00 D |
| 3.1.01.03.002 | Energia Elétrica | 0,00D | 329,90 | 0,00 | 329,90 D |
| 3.1.01.03.005 | Internet | 0,00D | 150,00 | 0,00 | 150,00 D |
| 3.1.01.03.021 | Software e Sistemas | 0,00D | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 D |
| 3.1.01.04 | Despesas Administrativas | 0,00D | 2.052,92 | 0,00 | 2.052,92 D |
| 3.1.01.04.001 | Contabilidade | 0,00D | 353,92 | 0,00 | 353,92 D |
| 3.1.01.04.003 | Assessoria e Consultoria | 0,00D | 1.699,00 | 0,00 | 1.699,00 D |
| 3.1.01.05 | Despesas Tributárias | 0,00D | 180,00 | 0,00 | 180,00 D |
| 3.1.01.05.004 | Das | 0,00D | 180,00 | 0,00 | 180,00 D |
| 4 | Receita | 0,00C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |
| 4.1 | Receitas Operacionais | 0,00C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |
| 4.1.01 | Receita bruta de Vendas e Serviços | 0,00C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |
| 4.1.01.01 | Receita bruta de vendas mercadorias | 0,00C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI, 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: ()29350855

GUILHERME

RODRIGUEZ LOPEZ

COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por

GUILHERME RODRIGUEZ

LOPEZ COSTA:35567680899

Dados: 2023.05.31 14:03:04

-03'00'

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Página: 2

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Balancete de Verificação

| Conta Contabil | Descrição da Conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---------------------------------|---|------------------------------------|---------------|---|--------------------|
| 4.1.01.01.001 | Revenda de mercadorias | 0,00C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |
| ATIVO | | 50.000,00 D | 19.000,00 | 8.532,82 | 60.467,18 D |
| PASSIVO | | 50.000,00 C | 1.699,00 | 11.879,00 | 60.180,00 C |
| DESPESA | | 0,00 D | 4.212,82 | 0,00 | 4.212,82 D |
| RECEITA | | 0,00 C | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 C |
| RESULTADO | | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| CUSTO | | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| Lucro | | | | | 287,18 |
| São Paulo, 30 de abril de 2023. | | | | Assinado de forma digital por TIAGO RECAMAN | |
| GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA 35567680899 | Dados: 2023.05.31 14:02:52 -03'00' | | Dados: 2023.04.12 16:38:04 -03'00' | |

ADMINISTRADOR

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Contador

Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254/O-4

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI, 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (12) 29350855



Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023

Balanço de Abertura

| ATIVO | PASSIVO | |
|------------|-----------|-----------|
| Ativo | | |
| Circulante | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Disponível | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Caixa | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Caixa | 50.000,00 | 50.000,00 |

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254/O-4

Assinado de
forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.25
09:51:01 -03'00'



BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (11)29350855

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 1

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

| | | | | |
|------|----------------------|-----------|------|------|
| GE = | Capital de terceiros | 10.180,00 | GE = | 0,17 |
| | Ativo total | 60.467,18 | | |

Solvência geral

| | | | | |
|------|----------------------|-----------|------|------|
| SG = | Ativo Total | 60.467,18 | SG = | 5,94 |
| | Capital de terceiros | 10.180,00 | | |

Composição do endividamento

| | | | | |
|------|------------------------|-----------|------|------|
| CE = | Exigível a curto prazo | 10.180,00 | CE = | 1,00 |
| | Capital de terceiros | 10.180,00 | | |

Garantia de capital de terceiros

| | | | | |
|-------|----------------------|-----------|-------|------|
| GCT = | Capital próprio | 50.287,18 | GCT = | 4,94 |
| | Capital de terceiros | 10.180,00 | | |

Imobilização de capital próprio

| | | | | |
|-------|------------------|-----------|-------|------|
| ICP = | Ativo permanente | 0,00 | ICP = | 0,00 |
| | Capital próprio | 50.287,18 | | |

Grau de permanência do ativo

| | | | | |
|-------|--------------------|-----------|-------|------|
| GPA = | Ativo permanente | 0,00 | GPA = | 0,00 |
| | Investimento total | 60.467,18 | | |

Índice de independência financeira

| | | | | |
|-------|--------------------|-----------|-------|------|
| IIF = | Patrimônio líquido | 50.287,18 | IIF = | 0,83 |
| | Ativo | 60.467,18 | | |

II - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

| | | | | |
|------|------------------|-----------|------|------|
| PD = | Disponível | 60.467,18 | PD = | 1,00 |
| | Ativo Circulante | 60.467,18 | | |

Participação dos estoques

| | | | | |
|-------|------------------|-----------|-------|------|
| PEI = | Estoques | 0,00 | PEI = | 0,00 |
| | Ativo Circulante | 60.467,18 | | |

Participação do ativo circulante

| | | | | |
|-------|------------------|-----------|-------|------|
| PAC = | Ativo circulante | 60.467,18 | PAC = | 1,00 |
| | Ativo | 60.467,18 | | |

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ

COSTA:3556768098

DATA:2023-06-28

HORA:05:55:50 -03'00'

Assinado de forma
digital por GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:3556768098

DATA:2023-06-28

HORA:05:55:50 -03'00'

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 2

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Participação de credores

| | | | | | |
|------|------------------|------|-----------|------|------|
| PC = | Fornecedores | PC = | 0,00 | PC = | 0,00 |
| | Ativo Circulante | | 60.467,18 | | |

II - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

| | | | | | |
|-------|-----------------------------|-------|-----------|-------|------|
| VRP = | Patrimônio Líquido atual | VRP = | 50.287,18 | VRP = | 1,01 |
| | Patrimônio Líquido anterior | | 50.000,00 | | |

Índice de débito

| | | | | | |
|------|--------------------------|------|-----------|------|------|
| ID = | Passivo circulante + ELP | ID = | 10.180,00 | ID = | 0,17 |
| | Ativo | | 60.467,18 | | |

Índice de participação do ELP

| | | | | | |
|--------|------------------------|--------|-----------|--------|------|
| PELP = | Patrimônio Líquido | PELP = | 50.287,18 | PELP = | 0,00 |
| | Exigível a longo prazo | | 0,00 | | |

Índice de participação de exigível total

| | | | | | |
|-------|--------------------|-------|-----------|-------|------|
| PET = | Patrimônio Líquido | PET = | 50.287,18 | PET = | 4,94 |
| | Passivo circulante | | 10.180,00 | | |

Índice de participação do passivo

| | | | | | |
|------|--------------------|------|-----------|------|------|
| PP = | Patrimônio Líquido | PP = | 50.287,18 | PP = | 0,83 |
| | Passivo | | 60.467,18 | | |

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

| | | | | | |
|------|---|------|-----------|------|------|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a longo prazo | LG = | 60.467,18 | LG = | 5,94 |
| | Passivo circulante + Exigível a longo prazo | | 10.180,00 | | |

Liquidez imediata

| | | | | | |
|------|--------------------|------|-----------|------|------|
| LI = | Disponibilidades | LI = | 60.467,18 | LI = | 5,94 |
| | Passivo circulante | | 10.180,00 | | |

Liquidez Seca

| | | | | | |
|------|-----------------------------|------|-----------|------|------|
| LS = | Ativo circulante - Estoques | LS = | 60.467,18 | LS = | 5,94 |
| | Passivo Circulante | | 10.180,00 | | |

Liquidez Corrente

| | | | | | |
|------|--------------------|------|-----------|------|------|
| LC = | Ativo Circulante | LC = | 60.467,18 | LC = | 5,94 |
| | Passivo Circulante | | 10.180,00 | | |

III - Índices de rentabilidade

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
LOPEZ COSTA:3556768099
COSTA:3556768099
Assinado de forma digital
por GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:3556768099
Data: 2023-06-28 05:56:09

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 3

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Índice de giro do ativo

| | | | | | |
|-------|---------------------------|-------|-------------------|-------|------|
| IGA = | Receita de venda Ativo | IGA = | 0,00 60.467,18 | IGA = | 0,00 |
|-------|---------------------------|-------|-------------------|-------|------|

Margem operacional

| | | | | | |
|------|--|------|--------------------|------|------|
| MO = | Lucro / Prejuízo operacional Receitas | MO = | 287,18 4.500,00 | MO = | 0,06 |
|------|--|------|--------------------|------|------|

Rentabilidade do ativo

| | | | | | |
|------|--|------|---------------------|------|------|
| RA = | Lucro / Prejuízo do exercício Ativo | RA = | 287,18 60.467,18 | RA = | 0,00 |
|------|--|------|---------------------|------|------|

Rentabilidade do patrimônio líquido

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------|-------|------|
| RPL = | Lucro / Prejuízo do exercício Patrimônio Líquido | RPL = | 287,18 50.287,18 | RPL = | 0,01 |
|-------|---|-------|---------------------|-------|------|

Índice receita sobre despesas

| | | | | | |
|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|------|
| IRD = | Receitas Despesas | IRD = | 4.500,00 4.212,82 | IRD = | 1,07 |
|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|------|

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação}$$

$$\text{EBITDA} = 287,18 + 0,00 + 0,00$$

$$\text{EBITDA} = 287,18$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|---------|------------------------|---------|------|
| VRACP = | Capital de giro Ativo circulante | VRACP = | 60.467,18 60.467,18 | VRACP = | 1,00 |
|---------|-------------------------------------|---------|------------------------|---------|------|

Liquidez dos recursos próprios

| | | | | | |
|-------|---------------------------------------|-------|------------------------|-------|------|
| LRP = | Capital de Giro Patrimônio Líquido | LRP = | 60.467,18 50.287,18 | LRP = | 1,20 |
|-------|---------------------------------------|-------|------------------------|-------|------|

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

| | | | | | | | |
|-------|----------------|-------|-------|--------------|-------|-------|------|
| PME = | Estoque CMV | x 365 | PME = | 0,00 0,00 | x 365 | PME = | 0,00 |
|-------|----------------|-------|-------|--------------|-------|-------|------|

Prazo médio de recebimento

| | | | | | | | |
|-------|--|-------|-------|------------------|-------|-------|------|
| PMR = | Títulos a Receber Receita operacional líquida | x 365 | PMR = | 0,00 4.500,00 | x 365 | PMR = | 0,00 |
|-------|--|-------|-------|------------------|-------|-------|------|

GUILHERME

RODRIGUEZ LOPEZ

COSTA 3556768089

Assinado de forma digital

por GUILHERME RODRIGUEZ

LOPEZ COSTA:35567680899

Dados: 2023-05-31 14:05:41

-03'00'

Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 4

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Prazo médio de pagamento

| Fornecedores | x 365 | PMP = | 0,00 | x 365 | PMP = | 0,00 |
|--------------------|-------|-------|------|-------|-------|------|
| PMP = _____ CMV | | | 0,00 | | | |

Ciclo Financeiro

| CF = | PME + PMR - PMP | CF = | 0,00 + 0,00 - 0,00 | CF = | 0,00 |
|------|-----------------|------|--------------------|------|------|
| | | | | | |

Ciclo Operacional

| CO = | PME + PMR | CO = | 0,00 + 0,00 | CO = | 0,00 |
|------|-----------|------|-------------|------|------|
| | | | | | |

São Paulo, 30 de abril de 2023.

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355676808
99

Assinado de forma
digital por GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31
14:05:32 -03'00'

Assinado de forma digital
por TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.12
16:51:25 -03'00'

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254/O-4

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 2 páginas numeradas do nº 1 ao nº 2 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35260686076

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2023

CNPJ: 49.495.719/0001-30

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355676808
99

Assinado de forma
digital por GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.22
07:13:55 -03'00'

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.05.19 09:12:38
-03'00'

ADMINISTRADOR

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG:43625332 - CPF:355.676.808-99

Contador

Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254/O-4 - CPF:214.693.318-61

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Página: 2

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 31/05/2023

LIVRO DIÁRIO GERAL

| DATA | LCTO. | CONTA <u>HISTÓRICO</u> | VALOR | | |
|--------------|-------|--|-----------|-----------|-----------|
| | | | DÉBITO | CRÉDITO | |
| 01/03 | 7 | 1004 Clientes 4001 Revenda de mercadorias NOTA FISCAL Nº 1 I FFARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 4.500,00 | | 4.500,00 |
| 02/03 | 5 | 3099 Software e Sistemas 1001 Caixa RECIBO PAGTO MENSALIDADE SISTEMA EFFECT | 1.400,00 | | 1.400,00 |
| 10/03 | 1 | 1001 Caixa 2068 Empréstimo a Pagar - Mútuo EMPRESTIMO SÓCIO EMPRESA PARA PAGAMENTO ATE O TERMINO DO EXECÍCIO | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 10/03 | 2 | 3012 Água e Esgoto 1001 Caixa AGUA E ESGOTO CIA SANEAMENTO BASICO - SABESP | 100,00 | | 100,00 |
| 10/03 | 6 | 3028 Contabilidade 1001 Caixa PAGTO. BOLETO BROMBAY CONTABILIDADE LTDA | 353,92 | | 353,92 |
| 12/03 | 3 | 3013 Energia Elétrica 1001 Caixa ENERGIA ELETRICA - ENEL | 329,90 | | 329,90 |
| 18/03 | 8 | 3030 Assessoria e Consultoria 2021 Contas a pagar NOTA FISCAL Nº 95601 I EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA | 1.699,00 | | 1.699,00 |
| 20/03 | 10 | 1001 Caixa 1004 Clientes VL RECEBIDO NF 1 FFARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 4.500,00 | | 4.500,00 |
| 30/03 | 4 | 3016 Internet 1001 Caixa INTERNET - VIVO SA | 150,00 | | 150,00 |
| 30/03 | 11 | 2021 Contas a pagar 1001 Caixa NOTA FISCAL Nº 95601 EFFECTI TEC | 1.699,00 | | 1.699,00 |
| 31/03 | 9 | 3041 Das 2024 DAS a Recolher DAS DO MÊS | 180,00 | | 180,00 |
| TOTAL GERAL: | | | 24.911,82 | 24.911,82 | |

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (11)29350855

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Página: 1

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

| Receitas Brutas | |
|--|-------------------|
| Revenda de mercadorias | 4.500,00 C |
| | Total: 4.500,00 C |
| = Receita Líquida | 4.500,00 C |
| = Lucro Bruto | 4.500,00 C |
| (-) Despesas Administrativas | |
| Contabilidade | 353,92 D |
| Assessoria e Consultoria | 1.699,00 D |
| | Total: 2.052,92 D |
| (-) Despesas Tributárias | |
| Das | 180,00 D |
| | Total: 180,00 D |
| (-) Outras Despesas Operacionais | |
| Água e Esgoto | 100,00 D |
| Energia Elétrica | 329,90 D |
| Internet | 150,00 D |
| Software e Sistemas | 1.400,00 D |
| | Total: 1.979,90 D |
| = Lucro Operacional | 287,18 C |
| = Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social | 287,18 C |
| = Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda | 287,18 C |
| = Lucro | 287,18 C |
| = Lucro Líquido do Período | 287,18 C |

São Paulo, 30 de abril de 2023.

GUILHERME

RODRIGUEZ LOPEZ

COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ

COSTA:35567680899

Dados: 2023.06.28 05:57:49 -03'00'

Assinado de forma digital

por TIAGO RECAMAN

Dados: 2023.04.12

16:43:00 -03'00'

ADMINISTRADOR

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

Contador

Tiago Recaman

TC CRC: ISP269254/O-4

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI, 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (12)29350855



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2023/022147

| | |
|----------|--|
| Nome | BROMBAY CONTABILIDADE LTDA. |
| CRC No. | 2SP025368/O-4 |
| CNPJ | 10.656.364/0001-88 |
| Endereço | RUA FALCHI GIANINI, 515 - VILA PRUDENTE 03136040 SAO PAULO SP |

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL(IS) DA CONTABILIDADE

| | | |
|--------------------------------|---------------|--------------|
| 1 JOSÉ MAR GOMES DA SILVA (TC) | 1SP295929/O-2 | SOCIO GESTOR |
| 2 MARIA JOSE BOMBAY (CT) | 1SP278612/O-5 | SOCIO GESTOR |
| 3 TIAGO RECAMAN (TC) | 1SP269254/O-4 | SOCIO GESTOR |

FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 01/02/2023 - 10:34:42

Registrado em: 28/01/2009

Última alteração em: 12/12/2016

Certidão válida até: 31/03/2024 00:00:00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>

Nº Controle: 6280.8552.1126.5886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no
CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATÓRIO 2679 CEP: 03.195-100
ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu conforme nf número: 000265 nota
do empenho 2023NE1412 de forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

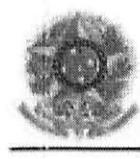
- 2 unidades - VENTILADOR VENTISOL 60CM COLUNA NEW PR

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo
com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo
pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que
desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.


Zélia de Lima Gonçalves
3.º SGT
020874127-2

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1º DE – AD/1
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 21º Grupo De Artilharia De Campanha, inscrito no CNPJ sob o nº 09.566.807/0001-60, estabelecido no endereço ALAMEDA MARECHAL PESSOA LEAL, nº 265, bairro: JURUJUBA, NITERÓI/RJ, CEP 24370-255, Tel (21) 3611-4200 RAMAL 2021, atesta para fim de comprovação a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, situada na: RUA DO ORATÓRIO 2679 - ALTO DA MOOCA CEP: 03.195-100 - São Paulo, entregou/realizou neste Órgão os materiais/serviços a seguir especificados:

Uasg: 160272

| Doc | Descrição | Quantidade |
|--------------|----------------------------------|------------|
| 2023NE000185 | PLASTIFICADORA AURORA LM4205H A4 | 01 uni |
| 2023NE000185 | GUILHOTINA EXCENTRIX KA36 30CM | 01 uni |

1. Os materiais/serviços mencionados atenderam a todas as condições previstas na contratação, não havendo registro de qualquer fato ou ato que a desabone até a presente data.

Niterói/RJ , 11 de outubro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA
Tenente-Coronel do Exército
IDP: 013073554-5

FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA – TC

Ordenador de Despesas do 21º GAC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATÓRIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu conforme nº número: 00031 nota da ORDEM DE FORNECIMENTO Nr: 3803/2023 de forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

- 2 UNIDADES - ESCADA MOR 4X3 – ALUMÍNIO

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaúna, 25 de julho de 2023

*Leonardo Lopes Dornas
Gerente Sup. de Compras e Contratações
Mat. 2976-9*

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000002
Série 1



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0216 5788 7302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso
135230784061875 22/05/2023 13:47:28

Inscrição Estadual
138592485111

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ
49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente

| | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social DIR. DE PATR. HIST. E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA | CNPJ/CPF 00.394.502/0192-44 | Inscrição Estadual ISENTO | Data emissão 22/05/2023 |
| Endereço RUA DOM MANUEL, 15 - GABINETE (DPHM-01.1.1) SR PEDRO CARMO | Bairro CENTRO | CEP 20.010-090 | Data saída 22/05/2023 |
| Município Rio de Janeiro | Fone/Fax | UF RJ | Hora saída 13:47:28 |

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst. | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449,00 |
| Valor do frete | Valor do seguro | Desconto | Outras despesas acessórias | Valor do IPI | Valor total da nota |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 449,00 |

Transportador/Volumes transportados

| Nome | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
|-----------------|---|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade 0 | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto 0,000 | Peso líquido 0,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI | %ICMS | %IPI |
|-------------------|---------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|-----------|----------|--------|------|
| VITALEX AR LQI-02 | VITALEX LIQUIDIFICADOR AR LQI-02 110V | 85094010 | 0102 | 6.108 | UN | 1,00 | 449,00 | 449,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 188,54 (41,99%) Federais R\$ 76,29 (16,99%)
Estaduais R\$ 112,25 (25,00%). Fonte IBPT.

REFERENTE AO DISPENSA ELETRONICA 52023-779000 EMPENHO
2023NE000113-A/C SR PEDRO CARMO 21- 2533-6696/2524-9199

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO:001 BANCO DO BRASIL
CONTA 11561-4
AGENCIA 7025-4

optante pelo simples nacional

Reservado ao fisco

26/05/2023 18:16:29

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000006
Série 1

| | |
|--|--|
| | RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca 03.195-100 - São Paulo - SP Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com |
|--|--|

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000006
SERIE: 1
Página: 1 de 1

| | |
|---|--|
| Controle do Fisco | |
| Chave de acesso | 3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0610 8288 1728 |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora | |

| | |
|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso 135230841451585 31/05/2023 14:56:38 |
| Inscrição Estadual 138592485111 | Inscr.est. do substrib. CNPJ 49.495.719/0001-30 |

Destinatário/Remetente

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS(MOBI RIO) | CNPJ/CPF 44.520.687/0001-61 | Inscrição Estadual | Data emissão 31/05/2023 |
| Endereço Avenida das Americas, 00 | Bairro Barra da Tijuca | CEP 22.631-000 | Data saída 31/05/2023 |
| Município Rio de Janeiro | Fone/Fax | UF RJ | Hora saída 14:56:38 |

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|---------------------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Cálculo do imposto | | | | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 10.747,00 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 10.747,00 |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|-----------------|---|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Nome | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade 0 | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto 0,000 | Peso líquido 0,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC | ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI | %ICMS | %IPI |
|---------|--|----------|-------|-------|----|-------|----------|-------------|------|------|-----------|----------|--------|------|
| SOFTFIT | BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA SOFT FIT BRANCO - 110V | 84212100 | 0102 | 6.108 | UN | 11,00 | 977,00 | 10.747,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

| | |
|---|--------------------|
| Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.735,11 (25,45%) Federais R\$ 1.445,47 (13,45%) Estaduais R\$ 1.289,64 (12,00%) . Fonte IBPT. | Reservado ao fisco |
| Terminal Centro Olímpico – Avenida Salvador Allende, em frente ao nº 3055 – Dentro do Terminal BRT Centro Olímpico – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22780-160. | |

01/06/2023 13:34:42

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE NOME DO EMPREENDEDOR , CPF: 000.000-000 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO: | | Nº-F- 000004 Série 1 |
| Dados do destinatário: | Identificação e assinatura do receptor | |

| | | |
|--|--|--|
|  ISI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP Rua DO CRATORIO, 2670, comercial, bloco de monica 03.195-100 - São Paulo - SP Fone: (11) 3850-0021 - isiemprendimento.comercio@gmail.com | DANFE Documento Aduaneiro da Nota Fiscal Eletrônica 0-Emissor 1-Saida <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 5px;">Nº 000004</div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> SERIE: 1 PÁGINA: 1 de 1 </div> |  Consulte as informações 3523-3549-4953-1903-0130-6500-1000-0000-0419-8293-1809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Detar autorizadores |
|--|--|--|

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Número da operação | Numero da autorização do uso | |
| Venda de mercadorias não contribuinte | 136290814921770 26/05/2023 16:13:10 | |
| Entrega Estadual | Início da utilização: | (CPF) |
| 136290814921770 | | 46.985.719.000-30 |

| Destinatário/Remetente | | | |
|---|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social GABRIEL DOS REIS ALVAREZ | INPI/CPF 340.971.098-97 | Início/ Datação | Data emissão 26/05/2023 |
| Endereço Rua Voltaire, 30 | Bairro Águia Rosa | CEP 03.179-150 | Data saída 26/05/2023 |
| Município São Paulo | Cidade Portaria | SP | Hora saída 16:13:10 |

Futures

10

| Cálculo do imposto | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|
| Basis de cálculo da ICMS | Vínculo ICMS | Basis de cálculo da ICMS Bônus | Vínculo ICMS Bônus | Vínculo PGP-BT | Vínculo com Out. bônus/ret |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450,00 |
| Vínculo PGP-BT | Vínculo ICMS | Outros | Outros Impostos, acréscimos | Outros ICMS | Outros ICMS Bônus/Ret |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450,00 |

Transportador Móvil para tránsito de

| Transportador/volumes transportados | | Frete por conta 1- Contratado da Frata por conta do transportador | Código ANTE | Prazo de vencimento | UF | CNPJ/CPF |
|-------------------------------------|-----------|---|---------------------|---------------------|---------------|----------|
| Transportador | Município | UF | Informações fiscais | | | |
| Quantidade | Desconto | Metro | Naturais | Frete bruto | Frete líquido | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/NR | CBOS/NR | CFOP | Un. | Qtd. | Preço unit. | Preço total | IC | ICMS | Mv. ICMS | Mv. IPN | ICMS NIP |
|--|--|----------|---------|-------|------|--------|-------------|-------------|------|------|----------|---------|----------|
| CFOP5102FOLGOR PANNEL DE PRESSAO 20 LITROS | 991510999 | 51102 | 5-100 | LNF | 1,00 | 385,00 | 385,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CFOP5102ESCALADA ARTICULADA MCR 4X4 | 991699000 | 51102 | 5-100 | LNF | 1,00 | 650,00 | 650,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| lavavone | Lavavone de Alta Pressao 160W One 110v ou 220v | 94249910 | 91902 | 5-100 | BT | 1,00 | 420,00 | 420,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Capítulo de la BOM

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|--|------------------------|
| Saldo do ISSQN | Motor Total das operações: | Balanço da contribuição do ISSQN: | Motor da ISSQN: |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Suas adicionais

Total aprovado de tributos: R\$ 487,54 (32,24%) Federais R\$ 200,54 (14,24%) Estaduais: R\$ 281,00 (18,98%) - Fonte: IBPT.

14-3351

Digitized by srujanika@gmail.com

GENERAL ENVS PROJ ALVAREZ
SANTO DOMINGO, DOMINICAN REPUBLIC
T: +509 402 22000-22001



Oficial de Reparos Oficial das Pessoas Naturais
Maurício - Estado de São Paulo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

Lavor Lavadora de Alta Pressão 1600W One 110v ou 220v

ESCALA ARTICULADA MOR 4X4

FULGOR PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS

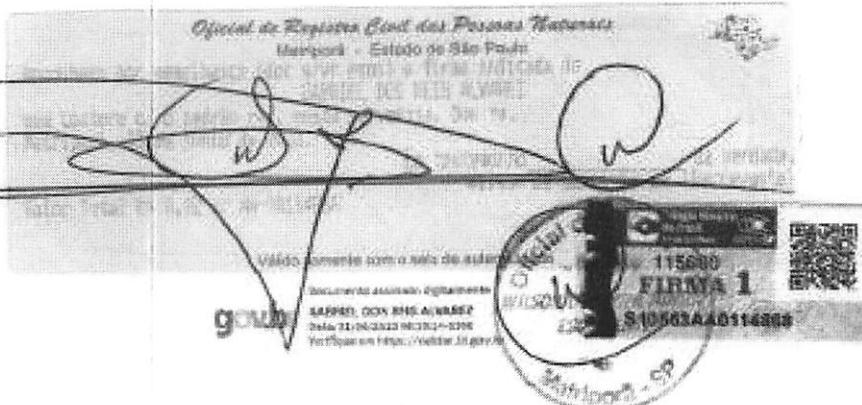
Alestatos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo , 15 de Maio de 2023.

Gabriel dos Reis Alvaro2

340.971.838-37

11-9544-2D-385



RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000008
Série 1



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000008
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco


Chave de acesso
3523 0649 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0811 2705 5765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

| | |
|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso 135230847546831 01/06/2023 10:59:52 |
| Inscrição Estadual 138592485111 | Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.495.719/0001-30 |

Destinatário/Remetente

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------|
| Nome / Razão Social CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE | CNPJ/CPF 00.394.502/0408-71 | Inscrição Estadual |
| Endereço Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 2000 - KM.9 4 SECAO DA BARRA RIO GRANDE - RS - CEP: 96204-040 | Bairro Zona Portuaria | CEP 96.204-040 |
| Município Rio Grande | Fone/Fax | UF RS |

Data emissão
01/06/2023
Data saída
01/06/2023
Hora saída
10:59:51

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

Cálculo do imposto

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 1.059,99 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 1.059,99 |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|-----------------|--|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Nome | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade 0 | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto 0,000 | Peso líquido 0,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço uni | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS | %IPI |
|----------|------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|-----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| P 35 LTS | FULGOR PANELA DE PRESSAO 35 LITROS | 76151000 | 0102 | 6.108 | UN | 1,00 | 1.059,99 | 1.059,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dados adicionais

| | |
|---|--------------------|
| Observações Total aproximado de tributos: R\$ 349,16 (32,94%) Federais R\$ 158,36 (14,94%) Estaduais R\$ 190,80 (18,00%). Fonte IBPT. | Reservado ao fisco |
| Pregão: 482023 UASG: 785810 EMPENHO: 2023NE1252 Banco: 001 - Banco do Brasil Conta: 11561-4 Agencia:7025-4 A/C Telefone: (53) 32933197 JOSÉ HENRIQUE MACEDO LOBO Terceiro-Sargento Cozinheiro Chefe de Cozinha Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande TEL: (53) 32933213 e/ou 021 99036 4590 | |
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | |

01/06/2023 10:59:58

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000001
Série 1



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1
Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0349 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0110 1210 2645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

| | |
|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso 135230313448240 01/03/2023 09:56:58 |
| Inscrição Estadual 13859248511 | Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.495.719/0001-30 |

Destinatário/Remetente

| | | | |
|---|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social FARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | CNPJ/CPF 24.078.831/0001-44 | Inscrição Estadual | Data emissão 01/03/2023 |
| Endereço Estrada Laramara, 3160 - casa | Bairro Corumba (Terra Preta) | CEP 07.666-280 | Data saída 01/03/2023 |
| Município Mairiporã | Fone/Fax : | UF SP | Hora saída 09:56:57 |

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

Cálculo do Imposto

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 4.977,35 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 477,35 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 4.500,00 |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|-----------------|---|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Nome | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIP) | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade 0 | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto 0,000 | Peso líquido 0,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtd | Preço un | Preço total | Desconto | BC ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI | %ICMS | %IPI |
|------------------|---|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|----------|---------|-----------|----------|--------|------|
| lavavone | Lavor Lavadora de Alta Pressao 1600W One 110v ou 220v | 84243010 | 0102 | 5.102 | un | 1,00 | 399,00 | 399,00 | 38,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CHAMALUX | Fogao Cooktop 5 Bocas Ultra Chama Bivolt Preto Chamalux | 85166000 | 0102 | 5.102 | UN | 1,00 | 489,35 | 489,35 | 46,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| Excentrix Ke46 | Excentrix Ke46 Guillotina De Papel A3 46cm Ate 20 Folhas | 39261000 | 0102 | 5.102 | UN | 1,00 | 215,00 | 215,00 | 20,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| KROMANOX | Libell Bebedouro Purificador Pressao Industrial MASTER KROMANOX 127V/ | 84212100 | 0102 | 5.102 | UN | 1,00 | 900,00 | 900,00 | 86,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| CF 2102 | Marchesoni Cafeteira eletrica Ind.10 litros - CF.2.102 220V | 70134210 | 0102 | 5.102 | un | 1,00 | 860,00 | 860,00 | 82,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| electrolux RE 31 | Geladeira Electrolux 240 Litros RE31 | 84182100 | 0102 | 5.102 | un | 1,00 | 1.699,00 | 1.699,00 | 162,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| VITALEX LQI-02 | VITALEX LIQUIDIFICADOR LQI-02 220V | 85094010 | 0102 | 5.102 | UN | 1,00 | 415,00 | 415,00 | 39,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

| | |
|---|--------------------|
| Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.576,17 (35,03%) Federais R\$ 778,15 (17,29%) Estaduais R\$ 798,02 (17,73%). Fonte IBPT. | Reservado ao fisco |
|---|--------------------|

01/03/2023 09:57:03

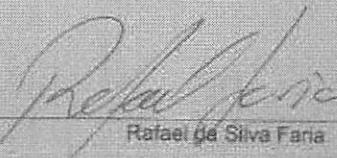
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 49.495.719/0001-30, sediada na R. DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu conforme nf. numero: 001 de forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

Lavor Lavadora de Alta Pressão 1600W One 110v ou 220v
Excentrix Ka46 Guihotina De Papel A3 46cm Até 20 Folhas
Fogao Cooktop 5 Bocas Ultra Chama Bivolt Preto Chamalux
Libelli Bebedouro Purificador Pressão Ind. MASTER KROMANOX 127V
Marchesoni Cafeteira elétrica Ind. 10 litros - CF.2.102 220V
Geladeira Electrolux 240 Litros RE31
VITALEX LIQUIDIFICADOR LQI-02 220V

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mairiporã, 02 de Março de 2022



Rafael da Silva Faria

Proprietário

FARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000003
Série 1

| | |
|---------------------|---|
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor |
|---------------------|---|

| | | |
|--|---|--|
|  <p>RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca 03.195-100 - São Paulo - SP Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com</p> | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída Nº 000003 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1 | Controle do Fisco  Chave de acesso 3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0317 1907 2843 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |

| | |
|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso 135230791904625 23/05/2023 14:17:42 |
| Inscrição Estadual 138592485111 | Inscr.est. do substit. CNPJ 49.495.719/0001-30 |

Destinatário/Remetente

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social CENTRO DE PREP.OFICIAIS DA RESERVA | CNPJ/CPF 09.563.579/0001-75 | Inscrição Estadual | Data emissão 23/05/2023 |
| Endereço Avenida Marechal Esperidiao Rosas, 753 - ALMOXARIFADO EXERCITO | Bairro Sao Francisco | CEP 31.255-000 | Data saída 23/05/2023 |
| Município Belo Horizonte | Fone/Fax | UF MG | Hora saída 14:17:42 |

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor do FCP ST 0,00 | Valor total dos produtos 10.692,00 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 10.692,00 |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|---|--|-------------|----------------------|---------------------|--------------------------------|
| Nome TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI | Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF 11.049.316/0003-56 |
| Endereço R RIBEIRAO PRETO, 2239 2239 | Município | | UF | Inscrição Estadual | |
| Quantidade 6 | Espécie | Marca | Numeração 174,000 | Peso bruto 0,000 | Peso líquido 0,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS | %IPI |
|--------|--|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| BIXP50 | NARDIN BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS | 84212100 | 0102 | 6.108 | un | 6,00 | 1.782,00 | 10.692,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

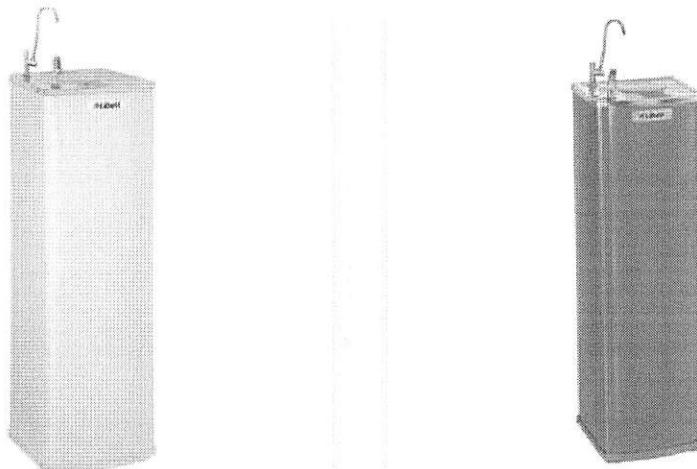
| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

| | |
|---|--------------------|
| Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.721,11 (25,45%) Federais R\$ 1.438,07 (13,45%) Estaduais R\$ 1.283,04 (12,00%) . Fonte IBPT. Pregão:542023 UASG: 160523 EMPENHO: 2023NE238 BANCO DO BRASIL: 001 AG7025-4 CONTA:11561-4 Endereço de entrega: AV MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS, 400 SÃO FRANCISCO BELO HORIZONTE CEP: 31255-000 Setor de entrega: ALMOXARIFADO Quem irá receber: Sargento Aline Horário de entrega: Segunda a Quinta- feira 9:00 as 12:00hrs, 13:30 às 15:30 e a Sexta-Feira das 7:00 as 11:30 Telefone: (31) 3326-4920 ou (31) 3326-4972 | Reservado ao fisco |
|---|--------------------|

26/05/2023 18:14:43

Libell press star



Características

- Gabinete sem emendas;
- Gabinete em aço eletrozincado Kromnox ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- Base plástica de alto impacto;
- Grau de proteção IPX4;
- Pia em aço inox polido;
- Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico);
- Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- Refrigerado por compressor;
- Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem;
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses;
- Eficiência bacteriológica.

Dados Técnicos

Medidas: Com embalagem

Altura: 990mm

Largura: 315mm

Profundidade: 300mm

Peso: 10,31kg

Sem embalagem

Altura: 1065mm

Largura: 265mm

Profundidade: 295mm

Peso: 9,33kg

Sistema de voltagem

Refrigeração por compressor hermético

Potência: 154W

Voltagem: 127V ou 220V

Consumo médio

127V: 24,80 kWh/mês

220V: 23,00 kWh/mês

Capacidade de resfriamento: 6 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 3,6 litros

Disponível nas cores: Branco e Kromnox



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.495.719/0001-30
Razão Social: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|-----------|----------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 28/07/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 29/03/2024 (*) | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 09/08/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/07/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 15/07/2024 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 30/06/2024 |
|-----------|------------|

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2024 20:49

CPF: 355.XXX.XXX-99 Nome: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|-------------------------------|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | | TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | |
| NIRE 35260686076 | CNPJ 49.495.719/0001-30 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260686076 | DATA DO ARQUIVAMENTO 07/02/2023 |
| DADOS DA CERTIDÃO | | | |
| DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2023 | HORA DE EXPEDIÇÃO 11:06:02 | CÓDIGO DE CONTROLE 193221834 | |
| AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR | | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

GUILHERM
E
RODRIGUE
Z LOPEZ
COSTA:35567680
67680899

Assinado de
forma digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567680
899
Dados: 2023.05.01
14:18:30 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| NIRE 35260686076 | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/02/2023 | INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2023 | PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO | |
| NOME COMERCIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | | | | | TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |
| C.N.P.J. 49.495.719/0001-30 | ENDERECO RUA DO ORATORIO | | | NÚMERO 2679 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO ALTO DA MOOCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03195-100 | MOEDA R\$ | VALOR CAPITAL 50.000,00 |

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| NOME GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA | ENDERÇO RUA FRANCA CARVALHO | NÚMERO 237 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO ALTO DA MOOCA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03182-070 RG 03504504309 |
| CPF 355.676.808-99 | CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR | QUANTIDADE COTAS 50.000,00 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260686076
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

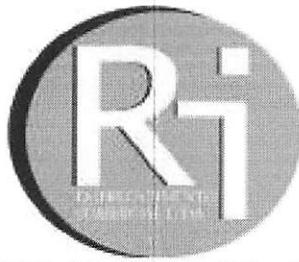
Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200948714, quinta-feira, 6 de abril de 2023 às 08:29:49.



trato de Conta Corrente

ente: RI E COMERCIAL LTDA

Agência: 7025-4 Conta: 11561-4



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

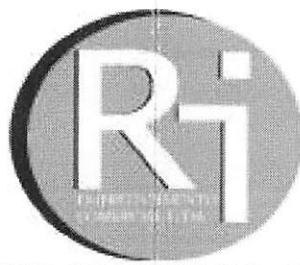
tel :11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899,

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistentes fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistentes fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



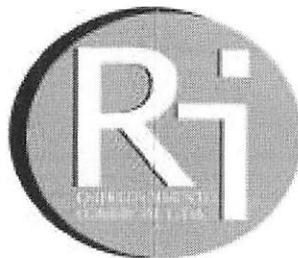
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Telefones: (11)98520 00 21-



Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do (s) Administrador (s): CPF (s):

DADOS DA EMPRESA:RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP

49.495.719.0001-30

IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

Nome:Guilherme Rodriguez Lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 35567680899

Endereço:R DO ORATORIO 2679

CEP:03.195-100

Telefone:11985200021

e-mail:riempreendimento.licitacoes@gmail.com

CNPJ: 49.495.719.0001-30

Guilherme Rodriguez Lopez Costa

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

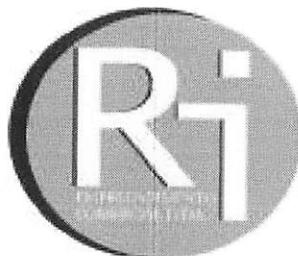
CPF: 35567680899

Sócio – Proprietário

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

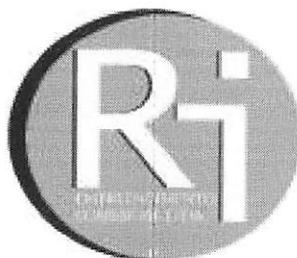
tel :11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: **35567680899**
Sócio – Proprietario

administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

- a. **E-mail:**riempreendimento.licitacoes@gmail.com
- b. **Telefone:** (11)**985200021**

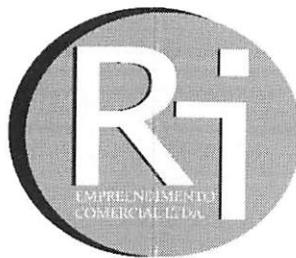
11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico/cotação eletronica e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: **35567680899**
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

A empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 9852000-21 para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

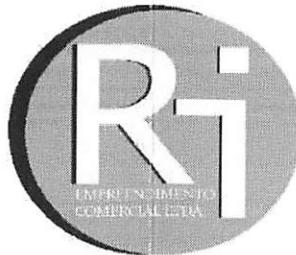
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

declaramos a não incidencia de ICMS, o mesmo e recolhido via simples nacional.

São Paulo 22 de maio de 2023

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

IE: 138.592.485.111

(11) 92012-7410

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez Lopes Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899,

DECLARA , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;

O cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727-(11)92012-7410

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietário



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

A empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 9852000-21 para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

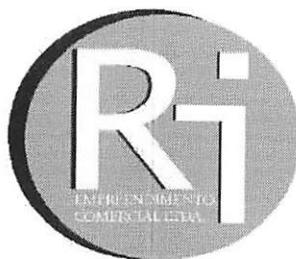
I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietário



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez Lopes Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistentes fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

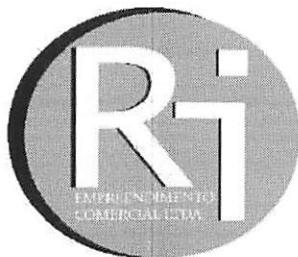
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistentes fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietário

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

- a. E-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com
- b. Telefone: (11)985200021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **028/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo 28 de março de 2023

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietário